



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax(35) 3525-1020 – CNPJ 17 894 064/0001-86  
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

## PORTARIA N.º 130/2016, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016.

**DISPÕE SOBRE REMANEJAMENTO DE EMPREGADO OCUPANTE DE EMPREGO EFETIVO, COMO NESTA SE ESPECIFICA.**

**Pedro Paulo Pinto, PREFEITO MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 88, Inciso II, alínea “b” da Lei Orgânica Municipal e,

**Considerando** o requerimento protocolizado pelo empregado municipal **SALMO NARCIZO FERNANDO**.

### **RESOLVE**

**Art. 1.º - Remanejar** o empregado municipal **SALMO NARCIZO FERNANDO**, ocupante do emprego efetivo de **Ajudante Geral** para prestar serviço junto a Divisão de Urbanismo – Distrito de Olhos D’Água da Canastra.


**Parágrafo Único** – Conforme requerimento apresentado pelo empregado, cuja cópia integra a presente Portaria, o empregado citado no *caput* deste artigo declara abrir mão da gratificação de 25% (Vinte e cinco por cento).

**Art. 2.º - Revogadas** as disposições em contrário, entra a presente Portaria em vigor nesta data.

**Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.**

**Delfinópolis, 20 de Outubro de 2016.**

  
**PEDRO PAULO PINTO**  
Prefeito de Delfinópolis

  
Pedro Antônio Soares da Silveira  
PROCURADOR GERAL  
OAB/MG: 19.486